



PLANO DE TRABALHO

I - BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos produtos pretendidos se dará através de dispensa de licitação de acordo com o inciso II art. 75 da Lei nº 14.133/21.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Torna-se imprescindível a aquisição solicitada para evitar a ruptura dos trabalhos de rotina da Superintendência Regional do Trabalho, bem como para atender as necessidades de reposição de material para consumo imediato e em estoque no almoxarifado.

III - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE E ENDEREÇO

Rua Pietrângelo de Biase, nº 56, 3º andar, Ed. Ministério da Economia

Centro - CEP 29010-190 - Vitória/ES

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Quantidade
a ser
contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO
1	AÇÚCAR REFINADO: Pacotes de 1 Kg de Açúcar refinado, que consiste em grãos finos e não definidos que são facilmente solúveis. Devendo conter na embalagem informações claras a respeito do produto conforme Art. 31 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).	Pcte 1 Kg	50		
2	Açúcar Cristal: Origem Vegetal; Sacarose de Cana de açúcar	Pcte 5KG	30		
3	Café torrado, moído, com embalagem alto vácuo, tipo superior, sabor predominantemente arábico, podendo apresentar no máximo 20% de grãos tipo conilon/robusta, acondicionado em caixa contendo pacotes de 500g ou pacotes de 250 gramas, com as características: a) Escala Sensorial de Qualidade do Café: mínima, entre 6,0 a 7,2 (Café Superior) b) A marca deve possuir Certificado no PQC — Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, ou por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando as características mínimas do café; o laudo deve ser datado de, no máximo, quatro meses antes da abertura do pregão; c) prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega. ESPECÍFICA AO MTE: Café Torrado e Moído, de 1º Qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 500g, isento de bebidas rio ou rio zona, ponto de torra média, moagem média/fina, com selo de qualidade ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café). Devendo conter na embalagem informações claras a respeito do produto conforme Art. 31	Kg	200		

	da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).				
4	Garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade 1 litro, características adicionais com tampa em pressão e ampola em vidro	UN	10		
5	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200 ml, aplicação água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades.	Pacote	20		
6	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café. Pacote com 100 unidades.	Pacote	250		

V – PREVISÃO DE INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega do item será de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da nota de empenho pela empresa.

VI – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Atender as necessidades de material de consumo da Superintendência Regional do Trabalho no Espírito Santo.

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O custo estimado para aquisição do item é de R\$ 9.270,10 (nove mil duzentos e setenta reais e dez centavos) conforme pesquisas de preços de empresas especializadas no mercado apresentada.

Vitória, 16 de junho de 2023

Rayane Ferreira Bastos
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Rayane Ferreira Bastos, Agente Administrativo**, em 16/06/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34884993** e o código CRC **A47E428C**.